



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.500/2019

Decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

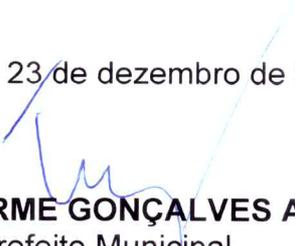
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2019**, em virtude das celebrações de **Natal e Ano Novo**.

**Art. 2º** - Os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial como Coleta de Lixo e **especialmente** os da área da Saúde, deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 23 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal